

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 210 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 210/2024

SÚMULA: Remanejamento de Crédito Orçamentário do Exercício Financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1007/2023;

DECRETA

Art. 1º - Remanejar crédito no Orçamento do Município para o exercício de 2024, no valor de **R\$ 380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais) para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE			
Ação: 2034 - MANUT DAS ATIVIDADES ADM. E FINANCEIRAS DA SAÚDE			Funcional: 010.301.0005
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
173	33390340000000000000 - Outras desp de pessoal decorrentes de contratos de terceir	1303	150.000,00
175	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1303	230.000,00
Total Ação			380.000,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de **Remanejamento de Dotação Orçamentária** do exercício vigente mediante detalhamento na sequência:

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE			
Ação: 2034 - MANUT DAS ATIVIDADES ADM. E FINANCEIRAS DA SAÚDE			Funcional: 010.301.0005
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
340	33190130000000000000 - Contribuições patronais	1303	380.000,00
Total Ação			380.000,00
Total Geral			380.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 18 de setembro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:FF9FD994

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/09/2024. Edição 3114
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>